



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 192/GR/UFGS/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 172/GR/UFGS/2022 PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 172/GR/UFGS/2022, que trata do Processo Seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada no Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFGS), ingresso 2022/1.

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Número da inscrição	Candidato
01	Giuliano Kluch
02	Ana Cristina Oliveira dos Santos
03	Jaqueline Mendes
04	Junior Chaves Rodrigues

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, de acordo com o item 7 do EDITAL Nº 172/GR/UFGS/2022, em 1 (um) dia útil após sua publicação no sítio da UFGS.

2.2 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: ps.ppgadr@uffs.edu.br, com cópia para sec.ppgadr@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.5 O parecer será disponibilizado via *e-mail* pela Comissão do Processo Seletivo.

3 DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS

3.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 5 do EDITAL Nº 172/GR/UFGS/2022.

Chapecó-SC, 4 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor